



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0326/2026 DE 26/03/2026.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0325/2026 DE 25/03/2026 QUE REVOGA PARCIALMENTE PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDO A SERVIDORA LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO LUCAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0129/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR portaria nº 0325/2026 de 25 de março de 2026 QUE REVOGA PARCIALMENTE PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDO A SERVIDORA LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO LUCAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0129/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

Parágrafo único. Considerando que até 22/04/2026 a servidora usufruiu de 22 (vinte e dois) dias de licença prêmio, ficam revertidos à Administração os 08 (oito) dias remanescentes, cessando o afastamento a partir de 23/03/2026.

LEIA-SE:

Parágrafo único. Considerando que até 22/03/2026 a servidora usufruiu de 22 (vinte e dois) dias de licença prêmio, ficam revertidos à Administração os 08 (oito) dias remanescentes, cessando o afastamento a partir de 23/03/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/03/2026, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 0380/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL